

RELATÓRIO DE VISITA

NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**TRANS ISAAK TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.
RLS LOC. DE VEÍCULOS TRANSP. ESCOLAR LTDA.
TRANS ISAAK TURISMO LTDA.**



JANEIRO/2025



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8JY 6NMTP 9V7RX SGSFD

AS ETAPAS DO TRABALHO

NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2. HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

3. ASPECTOS DA CRISE

4. MEDIDAS DE MELHORIAS APÓS O PEDIDO DE RJ

5. SITUAÇÃO ATUAL DA REQUERENTE

6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

CONCLUSÃO



1

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Considerações Iniciais

Ao d. Juízo da 27ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná

- Processo n.º 0018933-63.2024.8.16.0194

A Nasser de Melo Advogados Associados, nomeado Administrador Judicial nos autos do processo em epígrafe, em cumprimento à r. decisão de ev. 59, e ao disposto no Art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/05, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório da visita realizada nas unidades das Recuperandas TRANS ISAAK TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA., RLS LOC. DE VEÍCULOS TRANSP. ESCOLAR LTDA. e TRANS ISAAK TURISMO LTDA.

Este relatório, denominado **“Relatório de Visita”**, está fundamentado nas informações obtidas por meio de informações prestadas pelos representantes das sociedades empresárias em Recuperação Judicial, bem como pela visita realizada na sede das Recuperandas.

No dia 21/01/2025, a equipe deste Administrador Judicial compareceu na sede administrativa das Recuperandas, localizada na rua Francisco Derosso, 1200, Xaxim, Curitiba - PR, 81710-000, e na rua Humberto Carta, 96, Hugo Lange, Curitiba – PR, 80040-150, para promover a constatação das reais condições de funcionamento das sociedades empresárias.

A equipe deste Administrador Judicial foi recebida pelos Drs. Matheus Kaline e Reginaldo Piccinelli, advogados do escritório de advocacia Farracha de Castro, e por Lucas Isaak, Diretor Financeiro, e Denis Duck, Controlador, das sociedades empresárias.

NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8JY 6NMTP 9V7RX SGSFD

Considerações Iniciais

Foi verificado que as sociedades empresárias estão em funcionamento e centralizam as suas operações administrativas e comerciais no imóvel situado na Rua Francisco Derosso, 1200. Aduzem os sócios que o imóvel é próprio, mas foi concedido em garantia de contrato bancário.

Sobre o endereço da Rua Humberto Carta, 96, os representantes das Recuperandas informaram que se trata de um *coworking*, que existe apenas para recebimento de correspondências.

Os representantes das Recuperandas informaram que a Trans Isaak Transporte de Passageiros e a RLS LOC. de Veículos Transp. Escolar concentram os registros de funcionários, enquanto a Trans Isaak Turismo congrega a anotação de empregados e os contratos de prestação de serviços e fornecedores.

Informaram, também, que não existem outras sedes, garagens, ou pontos de recebimento. Mencionaram a existência de filiais abertas apenas para fins fiscais, inoperantes

Munida de tais informações preliminares, o Administrador Judicial apresenta a seguir, as informações colhidas, bem como, os registros fotográficos realizados durante a vistoria na unidade.



NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



2

HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8JY 6NMTP 9V7RX SGSFD

Histórico das Recuperandas

O Diretor Financeiro, Lucas Isaak informou que a TRANS ISAAK TURISMO foi fundada pelo avô, o Sr. João Valdemar Isaak, no ano de 1969, com apenas um veículo, iniciando a atividade empresária no ramo de transporte.

Disse que, por volta dos anos 2000, buscou novas diversificações na prestação de serviço, decorrente da mudança no mercado de transporte com a inclusão de vans escolares, e no fretamento de empregados às fábricas, inclusive com a abertura, anos antes, da TRANS ISAAK TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, em 1989, e da RLS LOC. DE VEICULOS TRANSP. ESCOLAR, em 1992

Neste período, foi investido na compra de vans e micro-ônibus para prestação de serviços de fretamento para fábricas, e transporte de passageiros.

E, por fim, ao longo da história das Recuperandas, estas também atuaram nos ramos de transporte rodoviário e de encomendas, os quais foram descontinuados.



3

ASPECTOS DA CRISE

NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8JY 6NMTP 9V7RX SGSFD

Aspectos da Crise

Os representantes das Recuperandas informaram que, em 2019, venceram licitação municipal, para prestar serviço de transporte escolar de alunos com deficiência, cujo contrato seria iniciado em março/2020. Para tanto, adquiriram 40 ônibus. Ocorre que, quando do início da execução do contrato, este não foi assinado, em razão da pandemia da COVID-19. Posteriormente, os termos contratuais foram reformulados para atender o mínimo de alunos, até a volta das aulas, o que diminuiu a contraprestação municipal. Concluíram que a dívida da compra dos veículos permaneceu na empresa.

Mencionaram, também, que as fábricas diminuíram o escopo dos contratos, por conta do menor número de empregados em razão da pandemia, sendo que no ano de 2020, as frotas do Grupo ficaram completamente paralisadas durante meses. Além disso, mencionaram que, quando da reabertura da produção fabril, os clientes exigiram ônibus maiores, para menos empregados, por conta do distanciamento físico exigido. Assim, de acordo com os representantes, as Recuperandas reajustaram a frota para atender a demanda. Ocorre que, com a abertura da economia, os contratos voltaram aos termos originais, devendo o serviço ser prestado com veículos menores. Entretanto, as Recuperandas não conseguiram reajustar adequadamente a frota, o que significou maiores gastos.

Citaram, ainda, o aumento do diesel, por conta da guerra na Ucrânia, além do aumento do valor dos veículos. Exemplificaram que um ônibus era comprado anos atrás por um milhão de reais, enquanto, hoje, o mesmo veículo é comprado por dois milhões e duzentos mil reais, sem refletir em aumento considerável na contraprestação devida nos contratos ativos.



Aspectos da Crise

Relataram que essa situação aumentou o endividamento do Grupo, incluindo dívidas tributárias, levando-os a buscar empréstimos e financiamentos com garantias para manter a atividade empresarial. Isso incluiu a renovação das frotas de ônibus para cumprir os contratos de licitação e adimplir as dívidas contraídas.

Por fim, discorreram que alguns contratos exigem a renovação de frota, o que é altamente prejudicial por conta dos valores atualmente praticados de compra de ônibus, ao tempo em que os contratos não encontram consonância com tais exigências, no tocante aos valores de contraprestação.



4

MEDIDAS DE MELHORIAS APÓS O PEDIDO DE RJ

NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8JY 6NMTP 9V7RX SGSFD

Medidas de Melhoria após o Pedido de RJ

Os representantes das Recuperandas informaram que as medidas tomadas para a recuperação da crise consistem na readequação da frota e otimização de rotas, implicando em custo menor, menos uso de combustível, e aperfeiçoamento do tempo.

Disseram que também melhoraram o operacional, com a implementação, por exemplo, de terceiro turno na oficina, e trabalho aos finais de semana, o que proporciona manutenção mais efetiva nos veículos, acarretando menos quebra nos ônibus, e menos tempo com os veículos parados.

Contaram que estão utilizando de melhor maneira os computadores de bordo, os quais registram de que forma os motoristas conduzem os veículos, configurando menor ou maior gasto. Com isso, passaram a reconhecer os melhores condutores, além de aplicar treinamentos constantes. Com isso, entendem que, com uma direção mais assertiva, os gastos com manutenção e com combustível diminuem consideravelmente.

Por fim, disseram que as Recuperandas passaram a ter um controle maior de horas extras, otimizaram recursos, renegociaram alguns prazos e juros.



5

SITUAÇÃO ATUAL

NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8JY 6NMTP 9V7RX SGSFD

Situação Atual

Os representantes das Recuperandas mencionaram que hoje a atividade empresarial é dividida em três ramos, quais sejam, o de fretamento, o de transporte escolar e o de turismo. Disseram que o primeiro e o segundo representam, de maneira estimada, 40% das atividades praticadas, cada, e, o último, 20%.

Disseram que são sete os clientes do ramo de fretamento, sendo eles, Mondelez, Electrolux, Denso, Bronze, Pepsico, Leadec, Deycon, SHV, e BRF.

Quanto ao transporte escolar, informaram que as Recuperandas atendem as prefeituras de Curitiba e São José dos Pinhais, sendo que, para a primeira prestam serviços às escolas municipais, como também na modalidade SITES (Transporte para Educação Especial) e UEM, e, para a segunda, na modalidade SITES às escolas municipais, e à secretaria de esporte/turismo, para transporte de passageiros.

Em relação à atividade de turismo, os representantes informaram que as Recuperandas são contratadas para que façam o transporte de turistas para algum destino turístico, numa média de 8 viagens por final de semana.

Mencionaram também que praticaram as atividades de entrega de mercadorias/correspondências, como também de transporte rodoviário, porém, estes serviços, hoje, estão encerrados. Para a consecução da atividade de encomendas algumas filiais chegaram a ser abertas, porém, acham-se inativas. São elas:



CNPJ	LOCALIDADE	SITUAÇÃO
76.664.986/0002-47		Extinção Por Encerramento Liquidação Voluntária
76.664.986/0009-13	Florianópolis - SC	Ativa
76.664.986/0003-28	São José dos Pinhais – PR	Ativa
76.664.986/0005-90	Foz do Iguaçu - PR	Ativa
76.664.986/0006-70	São Paulo - SP	Ativa
76.664.986/0004-09	Campo Magro - PR	Ativa
76.664.986/0007-51	Belo Horizonte – MG	Ativa
76.664.986/0008-32	Rio de Janeiro – RJ	Ativa
76.664.986/0010-57	Porto Alegre – RS	Ativa
85.001.279/0004-23	São José dos Pinhais – PR	Ativa
85.001.279/0003-42		Baixada
85.001.279/0002-61		Baixada



Os representantes das Recuperandas informaram que são 376 empregados cujos contratos estão distribuídos da seguinte forma:

COLABORADORES (TURISMO)	CARGO	COLABORADORES (RLS)	CARGO	COLABORADORES (TRANSPORTE)	CARGO
2	Agente Comercial I	3	Abastecedor	1	Abastecedor
1	Agente Comercial II	1	Agente Comercial	3	Almoxarife
1	Analista de Recursos Humanos	1	Analista de Sinistro	1	Analista de Tráfego
1	Analista Financeiro	1	Aprendiz Administrativo	1	Apontador de Mão de Obra
1	Auxiliar Financeiro	1	Auxiliar de Almoxarifado	1	Assistente Administrativo
1	Coordenador Operacional de Transportes	1	Auxiliar de Expedição	1	Assistente de Recursos Humanos
18	Monitor de Transporte Escolar	1	Auxiliar de Lavanderia	1	Assistente de Tráfego
1	Motorista de Micro Ônibus	1	Auxiliar de Manutenção I	1	Auxiliar de Expedição
32	Motorista de ônibus	1	Auxiliar de Manutenção II	1	Auxiliar de Manutenção
		14	Auxiliar de Serviços Gerais	1	Auxiliar de Serviços Gerais
		3	Auxiliar de Tráfego	6	Auxiliar de Tráfego
		1	Controlador de Manutenção	1	Coordenador de Qualidade
		1	Coordenador Técnico de Manutenção	1	Coordenador de Tráfego
		1	Eletricista	1	Eletricista III
		1	Eletricista Veicular	1	Eletricista Veicular
		1	Encarregado de Tráfego	1	Encarregado de Lavador
		1	Latoeiro e Pintor	1	Instrutor de Motorista
		1	Lavador	2	Latoeiro e Pintor II
		1	Mecânico I	1	Lavador
		1	Mecânico II	2	Mecânico I
		25	Monitor de Transporte Escolar	1	Mecânico II
		5	Motorista de Micro Ônibus	54	Monitor de Transporte Escolar
		64	Motorista de ônibus	5	Motorista de Micro Ônibus
		8	Motorista de Van	81	Motorista de ônibus
		1	Supervisor de Serviços Gerais	4	Motorista de Van
		1	Técnico Segurança de Trabalho III	2	Porteiro
				1	Supervisor de Recursos Humanos
				1	Técnico Segurança do Trabalho III



Os representantes da Recuperanda informaram que, quanto à frota, 47 veículos são próprios, 19 alugados e 231 possuem alienação fiduciária, os quais transportam, em média, 18 mil passageiros por dia.

Informaram, ainda que, atualmente, as Recuperandas apresentam um faturamento médio de 8 milhões ao mês.

A região de atuação, de acordo com os representantes, é Curitiba e Região Metropolitana, em relação ao transporte de passageiros e de alunos. Em relação ao turismo, são diversas as localidades atendidas, nos estados, entre outros, de Santa Catarina, Paraná, e São Paulo.



6

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8JY 6NMTP 9V7RX SGSFD

Fachada Externa – Sede e Coworking

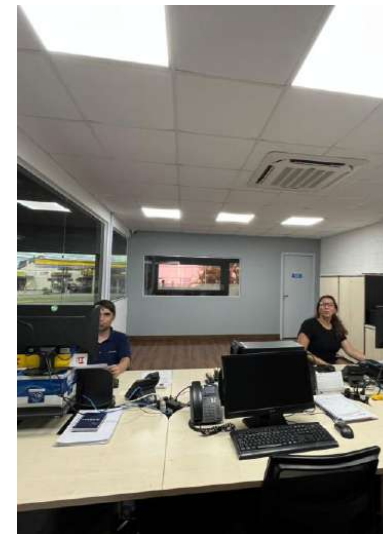
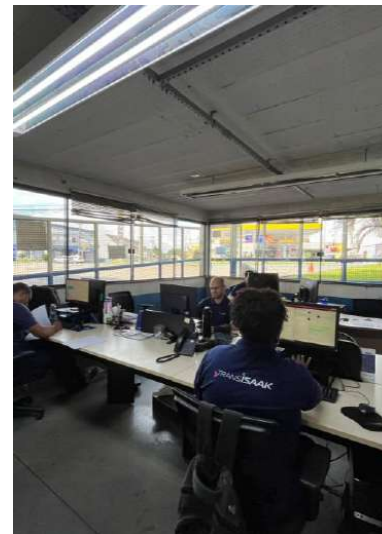


NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8JY 6NMTP 9V7RX SGSFD

Setores Administrativos



NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8JY 6NMTP 9V7RX SGSFD

Setores Administrativos

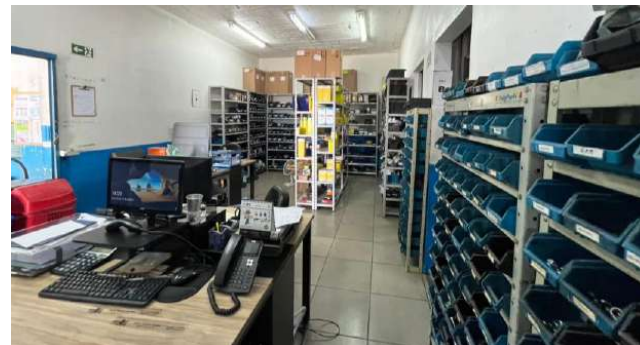


NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8JY 6NMTP 9V7RX SGSFD

Almoxarifado

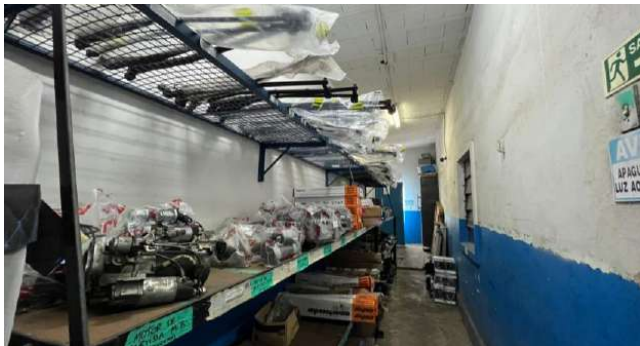


NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8JY 6NMTP 9V7RX SGSFD

Almoxarifado

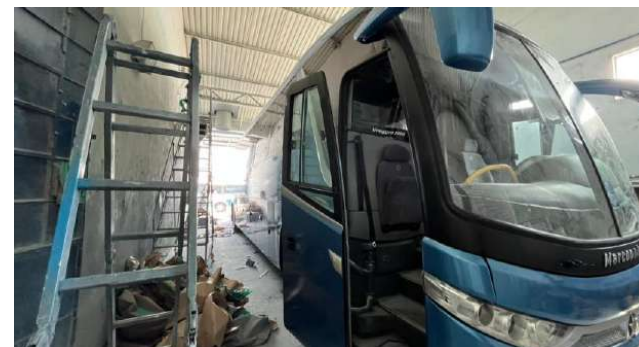


NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8JY 6NMTP 9V7RX SGSFD

Setor de Lataria e Pintura

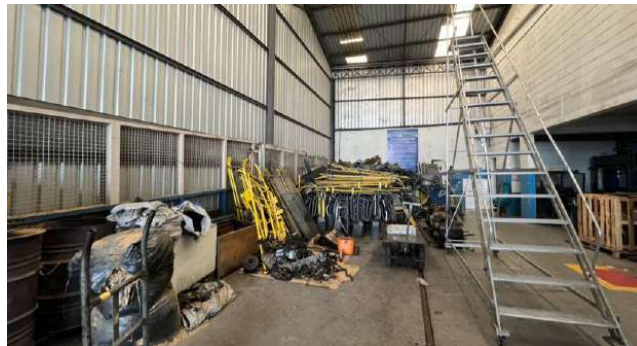


NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8JY 6NMTP 9V7RX SGSFD

Oficina

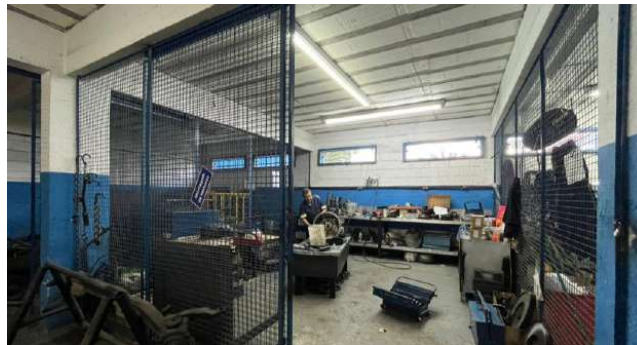
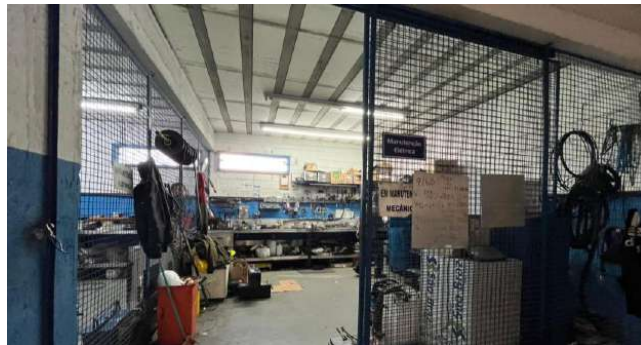


NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8JY 6NMTP 9V7RX SGSFD

Oficina



NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8JY 6NMTP 9V7RX SGSFD

Pátio



NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8JY 6NMTP 9V7RX SGSFD

Central de Abastecimento e Lavadora de Veículos



NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8JY 6NMTP 9V7RX SGSFD

Central de Tratamento de Água da Chuva, de Resíduos e Placas Solares

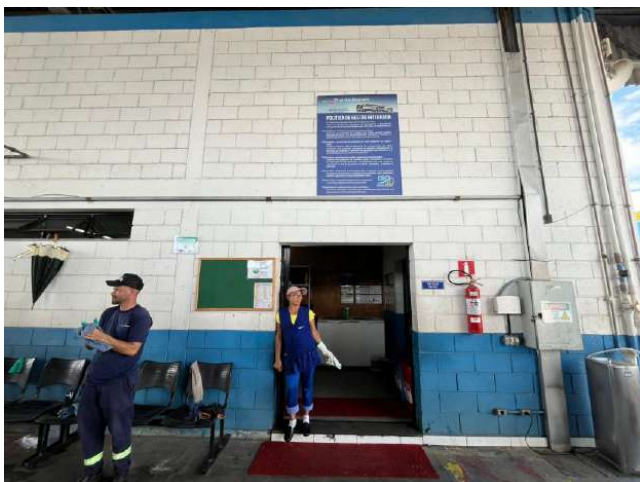


NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8JY 6NMTP 9V7RX SGSFD

Setor de Serviços Gerais

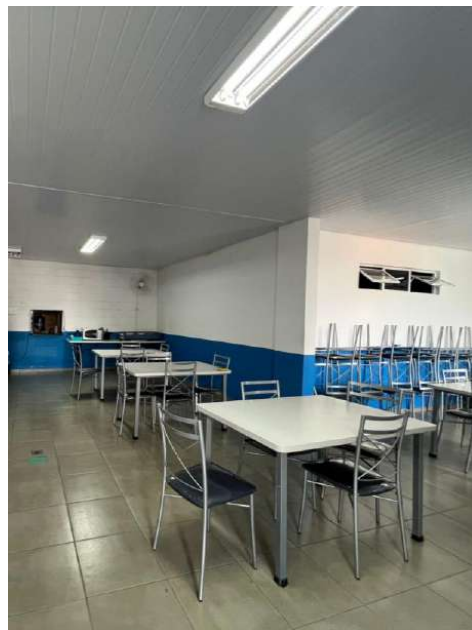


NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8JY 6NMTP 9V7RX SGSFD

Refeitório e Vestiário



NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8JY 6NMTP 9V7RX SGSFD

CONCLUSÃO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8JY 6NMTP 9V7RX SGSFD

Considerações Finais

ANTE O EXPOSTO, requer a apresentação do relatório de visita, ficando à disposição do Juízo e dos credores para fornecer informações adicionais necessárias.

Este Administrador Judicial constatou que as atividades estão em completa operação, e os ramos empresariais em execução.

NASSER DE MELO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

